



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo

PORTARIA SAMF-SP Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO**, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, publicada no DOU de 18/10/2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 144 do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, no âmbito da PSFN/Jundiaí, o Chefe de Serviço e seu Substituto, e o Procurador Seccional e seu Substituto, formalmente nomeados por Portarias próprias da Procuradoria da Fazenda Nacional, como Fiscais do Contrato de Locação do imóvel onde está sediada a referida Seccional, firmado com os Locadores RAMEZ ABDUL AL ABOU ABBAS, CPF 133.984.828-72, AHMID ABDOL AL ABOU ABBAS, CPF nº 024.558.638-59, e TARIK MOHAMID ABOU ABBAS, CPF nº 440.215.578-90, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 053/2013, Processo 11242.000338/2012-87.

Art. 2º Revogue-se a Portaria nº 015/2016.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente de Administração**, em 30/01/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0314452** e o código CRC **B51C7C07**.